MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - DECISAO	1 - 1
2	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	2 - 2
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 22
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	23 - 41

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR

DECISÃO "AD REFERENDUM" DO CEPE

Considerando:
- o disposto no § 4º do Art. 1º da Resolução nº 28/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que fixou o calendário acadêmico do ensino de graduação presencial para o exercício do semestre letivo de 2021.2;
- o amplo diálogo com a comunidade acadêmica;
- as reuniões do GT de Enfrentamento à Covid-19 da UFPE e o cenário atual da pandemia do novo coronavírus;
- que o início das aulas ocorrerá no dia 31 de janeiro; e
- que a próxima reunião do CEPE está prevista para o dia 14 de fevereiro;

Decido, *ad referendum* do CEPE, pela alteração da oferta dos componentes curriculares propostos no formato presencial (com hibridização de atividades) para o formato exclusivamente remoto, por três semanas, a contar do dia 31 de janeiro de 2022.

Os Colegiados de Curso deverão aprovar a Proposta Pedagógica com base na Resolução nº CNE/CP, nº 02, de 5 de agosto de 2021, adequando o seu Projeto Pedagógico de Curso a esta decisão.

Esta medida não se aplica aos componentes curriculares configurados como práticas profissionais (laboratórios, atividades em clínicas e/ou similares e estágios obrigatórios).

Em 24.1.2022

Prof. **ALFREDO MACEDO GOMES**
Reitor e Presidente do CEPE

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4.376, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos, com fornecimento de material e de mão de obra, para atender eventual necessidade da Universidade Federal de Pernambuco, compreendendo os campi de Vitória de Santo Antão (CAV), Caruaru (CAA) e Recife (Campus Joaquim Amazonas), de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia:

- THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA, SIAPE 1608534;
- ARTUR DO NASCIMENTO ALMEIDA DA SILVA, SIAPE 3255410;
- RODRIGO MALVEIRA PINHEIRO, SIAPE 1324218;
- ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL, SIAPE 2898077;
- THIAGO ANDRADE MENDONÇA DE OLIVEIRA, SIAPE 3250839;
- DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 1552245.

(Processo n° 23076.111201/2021-78)

Carla Neres de Souza
Diretoria de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 5031 de 29 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 01/01/2022, JULIANA NETTO MAIA, Matrícula SIAPE n° 3581603, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1070/2020, de 27/03/2020. . . . . .

(Processo n° 23076.092625/2021-43)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5033, de 29 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . .

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2022, FABIANA MARIA DE VASCONCELOS GOUVEIA, Matrícula SIAPE n° 1134580, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe B, denominada Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde. . . . . .

(Processo n° 23076.092625/2021-43)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5060, de 30 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

.

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a partir de 30/11/2021, JOSETE FLORENCIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 2285564, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração, do Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1177/2020, de 02/04/2020. . . . . .

(Processo n° 23076.098802/2021-07)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5062, de 30 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 30/11/2021,ANDRE LUIZ MARANHAO DE SOUZA LEAO, Matrícula SIAPE n° 1667829, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração, do Departamento de Ciências Administrativas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. . . . . .

(Processo n° 23076.098802/2021-07)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5007 de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 30/09/2021, SERGIO DE LEMOS CAMPELLO, Matrícula SIAPE n° 2887152, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência de Materiais, do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.084780/2021-10)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5008, de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . .

RESOLVE

Designar, a partir de 30/09/2021,ANA PAULA DE SOUZA DE FREITAS, Matrícula SIAPE n° 1642123, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência de Materiais, do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.084780/2021-10)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5009, de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

.

RESOLVE

Designar, a partir de 30/09/2021, LUIS HENRIQUE VILELA LEAO, Matrícula SIAPE n° 3450609, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.084394/2021-53)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5010, de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 30/09/2021,AUGUSTO CESAR LIMA MOREIRA, Matrícula SIAPE n° 2527886, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.084394/2021-53)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5016 de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 30/09/2021, MARIA DO DESTERRO AZEVEDO DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2001760, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe B, denominada Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Matemática Aplicada, do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.084791/2021-04)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5017 de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 30/09/2021,CLEITON DE LIMA RICARDO, Matrícula SIAPE n° 2159360, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Matemática Aplicada, do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.084791/2021-04)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5018, de 28 de dezembro de 2021.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 13/10/2021, JULIANA ANGEIRAS BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2053365, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, na(o) Coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste. . . . . .

(Processo n° 23076.087785/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5019, de 28 de dezembro de 2021.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 13/10/2021, ROBERTA PEREIRA DIAS, Matrícula SIAPE n° 2145313, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste, na(o) Vice-Coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus do Agreste. . . . . .

(Processo n° 23076.087785/2021-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5021, de 28 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19/09/2021, MARIA DAS GRACAS WANDERLEY DE SALES CORIOLANO, Matrícula SIAPE n° 1727007, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Anatomia, do Centro de Biociências, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gerontologia, do Centro de Ciências da Saúde, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2082/2020, de 23/06/2020. . . . . .

(Processo n° 23076.069423/2021-71)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5023, de 28 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 22/09/2021,CARLA CABRAL DOS SANTOS ACCIOLY LINS, Matrícula SIAPE n° 2307825, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Anatomia, do Centro de Biociências, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gerontologia, do Centro de Ciências da Saúde. . . . . .

(Processo n° 23076.069423/2021-71)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4834 de 13 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 15/09/2021,ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2363169, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Saúde Coletiva, do Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.074678/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4840, de 13 de dezembro de 2021.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . .

RESOLVE

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 22/03/2021, BRIVALDO MARKMAN FILHO, Matrícula SIAPE n° 587939, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria do Centro de Ciências Médicas, na(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Saúde Translacional, do Centro de Ciências Médicas. . . . . .

(Processo n° 23076.074290/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4843, de 13 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

.

RESOLVE

Designar, a partir de 07/10/2021,TATIANE ALMEIDA DE MENEZES, Matrícula SIAPE n° 1548308, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde - Modalidade Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.088096/2021-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4844, de 13 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 07/10/2021, MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Matrícula SIAPE n° 1796964, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Bioquímica, do Centro de Biociências, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde - Modalidade Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 58/2020, de 06/01/2020. . . . . .

(Processo n° 23076.088096/2021-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4845 de 13 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 07/10/2021,MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Matrícula SIAPE n° 1796964, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Bioquímica, do Centro de Biociências, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde - Modalidade Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.088096/2021-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4876 de 15 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 19/11/2021, MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE n° 2991947, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.080764/2021-93)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4878, de 15 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 19/09/2021, RAFAEL COUTINHO COSTA LIMA, Matrícula SIAPE n° 2181965, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Economia, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.090927/2021-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4879, de 15 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19/09/2021, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ, Matrícula SIAPE n° 2145848, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 4269/2019, de 29/10/2019. . . . . .

(Processo n° 23076.090927/2021-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4880, de 15 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 19/09/2021,PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MENESES VAZ, Matrícula SIAPE n° 2145848, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.090927/2021-08)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4883, de 15 de dezembro de 2021.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 01/12/2021, MARCIA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n° 1134680, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências, na(o) Vice-Chefia do Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências. . . . . .

(Processo n° 23076.094074/2021-11)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4810 de 10 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 01/12/2021, GILDA LISBOA GUIMARAES, Matrícula SIAPE n° 1121255, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Educação, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, do Centro de Educação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 65/2020, de 06/01/2020. . . . . .

(Processo n° 23076.105602/2021-28)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4811, de 10 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . .

RESOLVE

Designar, a partir de 01/12/2021, ANA BEATRIZ GOMES PIMENTA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n° 1721820, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Educação, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, do Centro de Educação, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.105602/2021-28)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4812, de 10 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

.

RESOLVE

Designar, a partir de 01/12/2021,GILDA LISBOA GUIMARAES, Matrícula SIAPE n° 1121255, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Educação, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, do Centro de Educação, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.105602/2021-28)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4813, de 10 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 01/09/2021, DANIEL DE SOUZA LEAO VIEIRA, Matrícula SIAPE n° 1374469, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Museologia, do Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3191/2021, de 17/08/2021. . . . . .

(Processo n° 23076.068745/2021-44)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4814 de 10 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 01/09/2021, BRUNO MELO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n° 2036535, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Museologia, do Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3192/2021, de 17/08/2021. . . . . .

(Processo n° 23076.068745/2021-44)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4816 de 10 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2021,EDWIN BOUDEWIJN REESINK, Matrícula SIAPE n° 0287472, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Museologia, do Departamento de Antropologia e Museologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. . . . . .

(Processo n° 23076.068745/2021-44)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4818, de 10 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 01/12/2021, BRUNA MARTINS BEZERRA, Matrícula SIAPE n° 2088859, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zoologia, do Centro de Biociências, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Zoologia, do Centro de Biociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 4453/2019, de 08/11/2019. . . . . .

(Processo n° 23076.091922/2021-12)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4820, de 10 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 01/12/2021,PEDRO IVO SIMOES, Matrícula SIAPE n° 3091544, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zoologia, do Centro de Biociências, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Zoologia, do Centro de Biociências. . . . . .

(Processo n° 23076.091922/2021-12)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4832, de 13 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Designar, a partir de 15/09/2021, LIVIA TEIXEIRA DE SOUZA MAIA, Matrícula SIAPE n° 2257148, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação - Bacharelado em Saúde Coletiva, do Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FCC, Pró-tempore, até a designação de um novo titular. . . . . .

(Processo n° 23076.074678/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4833, de 13 de dezembro de 2021.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, ...

RESOLVE

Dispensar, a partir de 15/09/2021, ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2363169, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Saúde Coletiva, do Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 4582/2019, de 14/11/2019. . . . . .

(Processo n° 23076.074678/2021-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **0302**, DE **24 DE JANEIRO DE 2022**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os membros abaixo relacionados para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Letras-francês**, do Centro de Artes e Comunicação - CAC, conforme listagem abaixo:

(1) OTÁVIA PINHEIRO PEDROSA FERNANDES (SIAPE: 2379718) – Coordenadora (Início do mandato: 08/01/2020 – Designação);

(2) CATARINA AMORIM DE OLIVEIRA ANDRADE (SIAPE: 1025436) – (Início do mandato: 08/01/2020 – Designação);

(3) SIMONE PIRES BARBOSA AUBIN (SIAPE: 1848562) - (Início do mandato: 08/01/2020 – Designação);

(4) ROSIANE MARIA SOARES DA SILVA (SIAPE: 1877060) - (Início do mandato: 08/01/2020 – Designação);

(5) DANIELA LINDENMEYER KUNZE (SIAPE: 1097209) - (Início do mandato: 08/01/2020 – Designação);

(6) OUSSAMA NAOUAR (SIAPE: 1971764) - (Início do mandato: 08/01/2020 – Designação)

(7) LOURIVAL DE HOLANDA BARROS (SIAPE: 0399858) - (Início do mandato: 17/11/2021 – Designação)

Processo n.º **23076.001373/2022-44**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover temporariamente por 12 meses, a partir de 07/01/2022, o servidor **JOSÉ JOAQUIM ALVES DA SILVA,** médico veterinário, SIAPE 1133389, lotado no Núcleo de Cirurgia Experimental - CCM, código 001011, para o Departamento de Bioquímica - CB, código 000092.

(Processo nº 23076.108055/2021-48)

DANIELLE FABIOLA DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 06/01/2022, a servidora **NERISE DA CRUZ SANTA ROSA,** bibliotecário - documentalista, SIAPE 1131756, lotada na Biblioteca Setorial do CFCH, código 000168, para a Biblioteca Setorial do CAC, código 000166.

(Processo nº 23076.100592/2021-80)

DANIELLE FABIOLA DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 25/01/2022, o servidor **JACKSON QUINTELA CARVALHO,** assistente em administração, SIAPE 1134286, lotado no Setor de Atendimento ao Público e Triagem-SAPT/NEFD, código 000466, para a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, código 000025.

(Processo nº 23076.103996/2021-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 5.037, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 20/12/2021, o servidor **IBSON ALVES DE OLIVEIRA,** assistente em administração, SIAPE 1960332, lotado na Coordenação de Transportes da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, código 0001116, para Coordenação de Planejamento de Compras da Diretoria de Logística, código 000316.

(Processo nº 23076.110901/2021-30)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 16/12/2021, o servidor **EMANUEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA,** assistente de aluno, SIAPE 2058525, lotada na Direção do Colégio de Aplicação, código 000127, para Diretoria do Centro de Educação, código 000049.

(Processo nº 23076.107531/2021-34)

DANIELLE FABIOLA DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: **REMOÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 06/01/2022, a servidora **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA,** assistente em administração, SIAPE 1052874, lotada na Coordenação Administrativa e Financeira - PROGEST, código 000317, para Biblioteca Setorial do CB, código 000165.

(Processo nº 23076.106380/2021-71)

DANIELLE FABIOLA DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB
EDITAL DE SELEÇÃO 2022
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/12/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica do Centro de Tecnologia e Geociências no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e, possivelmente, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgeb, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2022, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Modalidade Mestrado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para inscrição de portadores de diplomas de graduação, reconhecidos pelo MEC, ou portadores de diplomas estrangeiros, exige-se título de graduação em Engenharias ou Ciências Exatas, ou nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2 – A inscrição se realizará por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico https://www.ufpe.br/ppgeb, no período de 26/01/2022 a 09/02/2022

1.2.1 - No formulário Google, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e fazer upload dos documentos/arquivos exigidos na inscrição. Todos os arquivos devem ser digitalizados e anexados em formato PDF, exceto a foto 3x4, que deverá ser anexada no formato JPEG.

1.2.2. - Para realizar a inscrição é necessário que o candidato possua uma conta do Google. A conta pode ser aberta gratuitamente pela página web: https://accounts.google.com

1.2.3. - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário disponível na página do programa entre os dias 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022 até as 23:59hs no horário de Brasília. O candidato receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria da Pós-graduação, a qual servirá como comprovante da transmissão.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de múltiplas submissões, iremos considerar a última versão submetida.

1.3.1 - Informações imprecisas ou erradas no currículo podem levar a não contabilização dos pontos. A não apresentação da documentação de comprovação obrigatória terá como consequência a eliminação do candidato.

1.3.2 – No ato de inscrição, os candidatos receberão um número identificador que será utilizado em todas as divulgações feitas através do site https://www.ufpe.br/ppgeb.

1.3.3 – Somente será aceita uma única inscrição por candidato.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação Exigida:

Formulário Eletrônico preenchido e enviado disponibilizado na página https://www.ufpe.br/ppgeb. O formulário contém:

- dados pessoais
- dados do currículo
- anexos documentos da inscrição

2.1.1. Documentos a serem enviados via formulário eletrônico:

a) Cópias do RG (Carteira de Identidade) e CPF; (em pdf único até 1 Mb);

b) Em caso de estrangeiro, cópia do passaporte ou documento de identificação oficial do país de origem (com fotografia e assinatura); (em pdf até 1 Mb);

c) Cópia do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos brasileiros e do gênero masculino; (em pdf até 1 Mb);

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (em pdf ou imagem até 1 Mb);

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais),por meio de guia de recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, observando-se as instruções contidas no Anexo I deste edital. Um candidato terá isenção da taxa de inscrição se: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado ou servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) ou, ainda, professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (em pdf ou imagem até 1 Mb)

Observação 1: No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição, ou seja, o candidato que solicitará a isenção de inscrição deve realizar a sua inscrição até as 23 h e 59 min do dia 02/02/2022. O resultado do pedido de isenção de inscrição será divulgado no dia 07/02/2022.

Observação 2: Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição o documento que comprove o motivo da isenção, conforme descrito no item anterior, e anexar o Anexo V FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO em um pdf único contendo os dois documentos (documento compíobatóíio e ANEXO V)..

Observação 3: Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa. O candidato deverá enviar o comprovante do pagamento do boleto para o email secretaria.ppgeb@ufpe.br

f) Curriculum vitae, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: http://www.cnpq.br). (em pdf até 10 Mb)

g) Documentos comprobatórios do currículo: anexar cópia de todos os documentos comprobatórios. Os documentos devem ser enviados em PDF por categoria (até 10 Mb por categoria):

- Comprobatórios da Formação Acadêmica (FA)
- Comprobatórios da Atuação Profissional
- Comprobatórios da Produção Científica e Tecnológica
- Comprobatórios da Atividades de Extensão

Cada arquivo deve conter um índice com o número da página do item que o referido documento visa comprovar;

Caso não haja documento a ser enviado em alguma categoria, anexar um documento escrito com a ciência de ausência de documento na mesma.

Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica com bolsa será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 3: Iniciação Científica sem bolsa será aceita atividade da disciplina curricular de graduação se comprovada com histórico escolar. Também será aceito, se no caso de haver produção científica, com carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Observação 4: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou doi (digital object identifier). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

Observação 5: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia da carta-patente; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro.

h) Para portadores de diploma brasileiro, cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); (em pdf ou imagem até 1mb)

Observação 1: O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com apostila da Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

Observação 2: Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

i) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação; (em pdf até 1mb)

j) Pré-projeto de pesquisa (até 5 páginas sem contar a capa) (em pdf até 10mb). Este pré-projeto, na área de Engenharia Biomédica, deverá estar em consonância com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGEB, constantes no anexo II. O candidato deve destacar para qual área e linha de pesquisa está aplicando para a seleção. Pré-projetos que não trouxerem a escolha explícita da área e da linha não serão considerados conformes e a inscrição do candidato não será homologada;

k) Declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso das informações ou documentos serem falsos, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, em conformidade com a Lei Federal n° 13.726 de 08 de outubro de 2018; (Anexo VI). (em pdf até 1mb)

l) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do sítio do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral);

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por "no momento".

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por 03 docentes permanentes do PPGEB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa a Avaliação do Currículo Vitae do candidato (Etapa 1), e apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (Etapa 2), sendo respeitado o seguinte calendário:

Etapas do Concurso	Datas (dias úteis)	Horários / roteiro
Inscrição	26/01/2022 a 09/02/2022	Até às 23:59 do dia 09/02/2022 pelo formulário no site do PPGEB
Homologação das inscrições	10/02/2022	A partir das 17h no site do PPGEB
Prazo recursal	11/02/2022 a 15/02/2022	Até às 23:59 do dia 15/02/2022 através de formulário no site do PPGEB

Publicação do resultado final da inscrição final da inscrição	16/02/2022	A partir das 17h no site do PPGEB
Etapa 1 Avaliação do Currículo Vitae do candidato	17/02/2022 a 18/02/2022	
Etapa 2 Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	21/02/2022 a 24/02/2022	O horário da defesa será definido pela Comissão (CSA) e publicado na página do programa http://www.ufpe.br/ppgeb
Publicação do resultado da avaliação das etapas 1 e 2	25/02/2022	A partir das 17h no site do PPGEB
Prazo Recursal	02/03/2022 a 04/03/2022	Até às 23:59 do dia 04/03/2022 através de formulário no site do PPGEB
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	07/03/2022 a 11/03/2022	Até às 23:59 do dia 11/03/2022 através de formulário no site do PPGEB
Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	14/03/2022 a 16/03/2022	Até às 17h do dia 16/03/2022 através de formulário no site do PPGEB
Resultado da Comissão de Heteroidenficação	16/03/2022	A partir das 17h no site do PPGEB
Prazo recursal para comissão heteroindentificação (intervalo de 3 dias úteis)	17/03/2022 a 21/03/2022	Até às 23:59 do dia 21/03/2022 através de formulário no site do PPGEB
Resultado dos recursos a Comissão de Heteroidenficação	Até 22/03/2022	A partir das 17h no site do PPGEB
Homologação do resultado final	Até 23/03/2022	A partir das 17h no site do PPGEB
Matrícula do candidato	2022.1 conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2022.1 conforme definido pelo curso após matrícula.	

3.1.1. A apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis), com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de avaliação do Pré-Projeto será a média da nota obtida na defesa oral com a nota do pré-projeto escrito.

3.1.1.1 – A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá de apresentação online, por até 10 minutos, pelo candidato, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa:

3.1.1.2 - A etapa de Defesa dos Pré-projetos será realizada através de sistema de videoconferência Google Meet, exclusivamente via link de acesso fornecido a cada candidato.

a) Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato a videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato.

b) Os candidatos com inscrição homologada receberão comunicado por e-mail informando-os sobre o seu respectivo link de acesso a plataforma Google Meet para participar da Etapa de Defesa de Pré-projetos, a ser realizada virtualmente entre os dias 21 a 24/02/2022, nos turnos da manhã (iniciando às 08:00 no horário de Recife/PE) e tarde (iniciando às 14:00 no horário de Recife/PE), conforme cronograma a ser divulgado na página do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Biomédica (http://www.ufpe.br/ppgeb).

3.1.1.3 - A realização da inscrição implica, por parte do candidato, em total concordância com a gravação da videoconferência de sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa pelo Programa de Pós- Graduação em Engenharia Biomédica da UFPE

3.1.1.4 – São critérios para avaliação da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa aderentes às linhas de pesquisa:

a) aderência às linhas de pesquisa do PPGEB (Sim ou Não);

b) domínio do tema (20%);

c) problema, atualidade, justificativa, contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos corretamente desenvolvidos e pertinência da bibliografia (10%);

d) consistência e exeqüibilidade da pesquisa proposta, objetivos e cronograma bem definidos (10%);

e) resultados esperados e impactos (10%);

f) clareza na exposição e poder de síntese de conteúdo dentro do tema (10%);

g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (40%).

Obs: Se o projeto não apresentar nenhuma aderência às linhas de pesquisa do PPGEB, ele receberá nota zero em todos os ítens.

3.1.1.5 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, por meio de upload em pdf no seu respectivo campo do formulário de inscrição.

a) O projeto deverá ter, no máximo, 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor data ou o sistema completo).

3.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae terá peso 4 (quatro) e será de caráter classificatório, com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2.1. – O curriculum vitae será avaliado considerando-se Formação Acadêmica (FA), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4 abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens atribuirá pesos 4, 3, 2 e 1, respectivamente, para efeito do cálculo da Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) calculada conforme segue:

$$PFCV= [(4 \times FA) + (3 \times AP) + (2 \times PCT) + (1 \times AE)] / 10$$

3.1.2.2. – Quadros de critérios de avaliação de curriculum vitae.

QUADROS DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

Quadro 1: Formação Acadêmica (FA)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Histórico Escolar	Média Geral*0.7
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão (*)	0.5 por semestre (máximo 2,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,0 (máximo 1,0)
Curso de Pós-Graduação com dissertação/monografia (mínimo de 360h) (**)	2,0 (máximo 2,0)
Residência Médica ou Multiprofissional com duração mínima de 02 anos (carga horária mínima de 5760h)(**)	3,0 (máximo 3,0)

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró- Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

** será aceita se comprovada através de certificado ou diploma reconhecido pelo MEC ou documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes. Deve- se apresentar histórico escolar contendo o título da dissertação/monografia.

Quadro 2: Atuação Profissional (AP) Peso 2,0
(Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5
Estágio Curricular em áreas afins	2,5
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 4,0)
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)

Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)

(*) Trabalho supervisionado ou trabalho de conclusão de curso não são considerados estágio curricular.

(**) Áreas afins são áreas relacionadas com a engenharia e a saúde humana.

Peso 3,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota
Resumo simples em evento regional	1,0 (máximo 2,0)
Resumo simples em evento internacional	1,5 (máximo 3,0)
Resumo expandido em evento nacional	1,5 (máximo 3,0)
Resumo expandido em evento internacional	2,0 (máximo 4,0)
Artigo completo em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)
Artigo completo em evento internacional	4,0 (máximo 8,0)
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	5,0 (máximo 10,0)
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN	2,5 (máximo 5,0)
Modelo de utilidade concedido pelo INPI	1,5 (máximo 3,0)
Software com registro concedido pelo INPI	2,5 (máximo 5,0)
Patente comprovada pela Carta Patente	5,0 (máximo 5,0)
Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	3,0 (máximo 3,0)

Obs: Deve-se informar a referência completa do trabalho publicado e cópia do mesmo.

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE)

Promovidas por instituições de ensino superior ou sociedades profissionais.

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Coordenação de projeto de extensão.	3,0 por projeto (máximo 6,0)
Participação em projeto registrado (SigProj) de extensão (graduados)	2,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em cursos de extensão na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 1,0)
Participação em cursos de extensão na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>60h)	2,0 por curso (máximo 2,0)
Professor de minicurso ou palestrante convidado na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins(*)	2,0 por participação (máximo 4,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão (**)	1,5 por comissão (máximo 3,0)

(*) Áreas afins são áreas relacionadas com a engenharia e a saúde humana.

(**) Promovidos por instituições de ensino superior ou sociedades profissionais

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e ao Currículum Vitae. Sendo publicado apenas a média final. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela comissão de seleção e admissão, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Currículum vitae e na avaliação da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

4.3 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.4- A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEB, e disponibilizado no site http://www.ufpe.br/ppgeb.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados do concurso caberão recursos, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentados, devendo estes serem solicitados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio da Coordenação da Área II, UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração, conforme calendário constante neste Edital. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - As notas atribuídas aos candidatos no Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

5.3 – Na fundamentação do recurso não é permitido anexar novos documentos. Qualquer documento anexado será desconsiderado pela Comissão de Seleção e Admissão.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o PPGEB, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital. Os candidatos estarão concorrendo para as vagas referentes às linhas de pesquisa que assinalarem. Havendo desistência do candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação na referida linha de pesquisa. As vagas não têm obrigatoriedade de serem preenchidas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 6 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão é disponibilizada para os servidores ativos permanentes da UFPE (docentes e técnicos) uma (01) vaga adicional ao número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado desde que aprovado no processo seletivo.

6.3 – A matrícula no programa não está condicionada a existência de bolsas. Serão ofertadas bolsas conforme classificação e segundo a disponibilidade do programa, através dos órgãos de fomento conforme legislação vigente.

6.4 – Casos omissos podem ser deliberados pela Comissão de Avaliação nomeada para a coordenação do

processo seletivo, mediante a apresentação de uma deliberação por escrito.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Laboratório de Dispositivos e Nanoestruturas do Centro de Tecnologia e Geociências Universidade Federal de Pernambuco Av. da Arquitetura, s/no, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, E-mail: secretaria.peb@gmail.com. Endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgeb.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso a sala virtual via google meet onde ocorrerá a Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré- projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.ufpe.br/ppgeb

8.5 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Apresentação e Defesa do Pré- Projeto se realizar em dias sucessivos.

8.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.8 -A comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 17 de dezembro de 2022

Prof. Ricardo Emmanuel de souza
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ANEXO I - MODELO DO BOLETO

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE PPGEB

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO I - MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário deve-se seguir os seguintes passos: Acessar

o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clique em GRU - Guia de Recolhimento da União, depois Impressão Depois,

Impressão de GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 depois avançar.

O numero de referencia do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica é : 15309830360045

Preencha os espaços:

Referência: 6004 CPF:

Nome:

Valor inicial R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Clicar em emitir Boleto Bancário.

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE PPGEB E VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração, linhas de pesquisa do PPGEB, docentes permanentes e estruturas curriculares.

Áreas de Concentração

1) Bioengenharia - Esta área tratará do desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos; instrumentação para terapêutica e acompanhamento de terapias em saúde; desenvolvimento de novos métodos para análise laboratorial compreendendo novos dispositivos e instrumentos para análises de componentes de fluidos biológicos, ou outros metabólitos/tóxicos para a saúde humana. Desenvolvimento de novos materiais para interações biológicas, biomateriais de aplicações em sistemas biológicos e/ou reabilitação. Estudos e caracterização de processos para produção de insumos biotecnológicos empregando a engenharia de proteínas e de tecidos.

2) Computação Biomédica - A área de concentração em Computação Biomédica contemplará o estudo e desenvolvimento de novas ferramentas de computação gráfica para reconstrução de imagens médicas, estudo de técnicas em processamento digital para sinais biológicos, desenvolvimento de modelos computacionais para sistemas biológicos; desenvolvimento de sistemas especialistas para saúde, gestão e informática médica; tecnologias médicas assistidas remotamente, telemedicina. Estudo e aplicações da bioestatística, controle metrológico no desenvolvimento de equipamentos e no monitoramento da saúde humana.

Linhas de pesquisa por áreas de concentração

1) Bioengenharia

1.1) Instrumentação Diagnóstica, Terapêutica
Descrição: Desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos. Desenvolvimento de instrumentação em clínica-laboratorial. Desenvolvimento de biossensores. Desenvolvimento de instrumentos para metrologia e proteção radiológica em saúde humana.

1.2) Produtos e Processos Biotecnológicos
Descrição: Engenharia de produção e processos de insumos biotecnológicos. Desenvolvimento de produtos biológicos como substituto natural da pele usando polímeros naturais. Desenvolvimento de polímeros iônicos inteligentes.

2) Computação Biomédica

2.1) Processamento de Biossinais e Imagens Médicas e Biológicas
Descrição: Abrange processamento, análise e síntese de sinais biomédicos e biológicos e imagens médicas. Uso de ferramentas de inteligência computacional para análise, caracterização, modelagem e simulação de biossistemas, biossinais e imagens médicas. Desenvolvimento de sistemas inteligentes de apoio ao diagnóstico médico, aplicações da bioestatística e teoria da decisão.

2.2) Telemedicina e Telessaúde
Descrição: Estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados para aplicações em Telemedicina. Estudos de integração de redes de sensores a sistemas de informação. Gestão de sistemas de informação e recursos em Engenharia Biomédica.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBU
COCENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Eu,_____(nome civil ou nome social), RG nº_____, Órgão expedidor_____, CPF nº_____, residente à Rua/Av./Praça_____, Número _____, Complemento_____, na cidade de_____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de Engenharia Biomédica, No Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, no semestre de 20_, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento.

Recife,_____de_____de 20_.

_____

(Assinatura do candidato/ Responsável Legal)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, <nome completo>, <estado civil>, portador do RG <número do RG>, CPF <número do CPF>,<nacionalidade>, <naturalidade>, residente no (a) <endereço>, declaro que as informações e documentos fornecidos neste envelope são verdadeiros e que, em caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

_____

Nome Completo

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu,_____
_____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção Discente (2022), do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as)_____.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se "a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais".

_____

Local e data

_____

Assinatura

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de tecnologia e geociências - ctg
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(aprovado em reunião do colegiado em 25/11/2021)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Acadêmico da UFPE - CTG

De acordo com o Item 04 do Edital de Seleção publicado no Boletim Especial nº 124 de 10 de agosto de 2021, disponível em https://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 25 (vinte e cinco), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO ACADÊMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	CLARISSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,38
2	CAIQUE EMANUEL DA SILVA NUNES	6,55
3	JOÃO BATISTA MENDES BARBOSA	6,26
4	DÉBORA POMPILIO LEITE	6,25
5	KAÍQUE BARBOSA DE MOURA	6,21
6	MATHEUS LOPES BITTENCOURT	6,20
7	EGBERTO DE SOUZA LEAO CABRAL BARROS CAVALCANTI	6,11
8	MARIA JULIANA FERREIRA LEITE	6,09
9	MILENA ROSA DE SANTANA DIAS	5,87
10	WESLLEY THIAGO MARTINS FERNANDES	5,85
11	ESDRAS LIMA DE SOUSA	5,81
12	VINICIUS LIMA ADRIANO	5,71
13	DANILO CESAR VITORINO DE ARRUDA	5,68
14	BRUNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	5,59
15	WELLINGTON WOLF OENNING	5,59
16	ALEX SANDRO SANTOS DE LIMA	5,33
17	CARLOS JOSÉ DE LIMA	5,12
18	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	4,99

Profª. Luciana Hazin Alencar

Coordenador(a) do Programa de Engenharia de Produção

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de tecnologia e geociências - ctg
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO
(aprovado em reunião do colegiado em 25/11/2021)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Doutorado Acadêmico da UFPE - CTG

De acordo com o Item 04 do Edital de Seleção publicado no Boletim Especial nº 124 de 10 de agosto de 2021, disponível em https://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 21 (vinte e uma), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

DOUTORADO ACADÊMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Paulo Gabriel Santos Campos de Siqueira	8,53
2	Eugenio Afonso de Souza Fischetti	8,21
3	Jerusa Cristina Guimarães de Medeiros	8,21
4	Ana Flávia Alves dos Santos	8,19
5	Maria Elvira Borges Tunú Pessoa	7,95
6	Evanielle Barbosa Ferreira	7,83
7	Jovenilson Rocha de Oliveira	7,60
8	Maria Clara de Oliveira Gê	7,59
9	Mateus Müller Franco	7,55
10	Isis da Silva Vieira	7,48
11	Victor Hugo Resende Lima	7,47
12	Maria Julia Menezes Firmino Lima	7,46
13	Jefferson Souza Medeiros	7,43
14	Amanda Duarte Feitosa	7,41
15	Mariana Souza Menezes	7,38
16	Gabrielle Rosa Ribeiro	7,37
17	Nicolas Lennick Bomfim de Albuquerque	7,27
18	Rayara Sirlei Mauricio de Oliveira	7,14
19	Lucas Gomes Lima	7,12
20	Duan Vilela Ferreira	7,05
21	Layra Nayara Damacena de Lima de Almeida	6,86

Profª. Luciana Hazin Alencar

Coordenador(a) do Programa de Engenharia de Produção

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por Ad-Referendum pelo Coordenador do Programa, em 24/01/2022)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em MATEMÁTICA/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – Período letivo 2022.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 174/2021 de 05 de novembro de 2021, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Rafael Almeida Souto	7,3062
2º	Túlio José de Souza Santos	7,0952
3º	Carlos Eduardo Silva Souza	7,0564

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Hugo Henryque Coelho e Silva	7,6938
2º	Thays Ingrid dos Santos Nunes	7,5920
3º	José Marques Neto	7,2960
4º	Rafael dos Santos Cavalcanti	7,1640
5º	Roseane da Silva Martins	7,0488

Prof.(º) Felipe Wergete Cruz

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Matemática